



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

**“ Palácio 8 de Março “**

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: [www.camaramonteazul.sp.gov.br](http://www.camaramonteazul.sp.gov.br)

Email : [secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br)

**Estado de São Paulo**



**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 162 /2007**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE**

LUIZ CARLOS GEROMINI, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, APROVOU e ele PROMULGA o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO** :

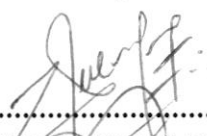
**ARTIGO 1º** - Fica concedido ao Ilmo.Senhor ELIAS DARUIZ, o Título de Cidadão Monteazulense, pelos relevantes serviços prestados à população do município e comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

**ARTIGO 2º** - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

**ARTIGO 3º** - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 19 de Dezembro de 2007.

  
.....  
**LUIZ CARLOS GEROMINI**  
Presidente da Câmara Municipal  
Monte Azul Paulista – SP.